



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2020, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a sessão ordinária número um do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Flávia Lorena Pacheco, Francisco Rossal de Araújo, George Achutti, André Reverbel Fernandes, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Brígida Joaquina Charão Barcelos, Clóvis Fernando Schuch Santos e Rejane Souza Pedra. Compareceu, porque vinculado ao Proc. TRT nº 0022094-42.2019.5.04.0000 (CORPAR), o Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Ausentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Carvalho Fraga, Alexandre Corrêa da Cruz, Raul Zoratto Sanvicente e João Paulo Lucena, em razão de férias; João Pedro Silvestrin, convocado no TST; e Ana Luiza Heineck Kruse e Maria Madalena Telesca, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Gilson Laydner de Azevedo. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e submeteu à apreciação as Atas de nºs 06/2019 e 01/2020, das sessões extraordinárias do Órgão Especial ocorridas em 16 de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

dezembro de 2019 e 03 de fevereiro de 2020, respectivamente, as quais foram aprovadas. Na sequência, passou-se a apreciar os processos da pauta do dia, disponibilizada no DEJT do dia 06 de fevereiro de 2020, considerada publicada no dia 07 de fevereiro de 2020. O Órgão Especial apreciou os Recursos Administrativos n°s 0005131-27.2017.5.04.0000, sustentação oral: Dr. Bruno Rosso Zinelli (OAB/RS 76.332), pela recorrente; 4987/2019, sustentação oral: Dr. Bruno Rosso Zinelli (OAB/RS 76.332), pelos recorrentes; 5042/2019 e 5446/2019, e o Proc. TRT PA n° 0007094-02.2019.5.04.0000, todos de relatoria do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo. Também de relatoria do Desembargador Vice-Presidente, o Proc. TRT PROAD n° 4319/2019, foi retirado de pauta a pedido do relator, ficando assegurada a sustentação oral ao procurador do recorrente. Logo após, o Órgão Especial apreciou o PROC. TRT MS N° 0021421-49.2019.5.04.0000 - AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA, de relatoria do Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo, sustentação oral: Dr. Deivti Dimitrios Porto dos Santos (OAB/RS 48.951), pelos agravantes, e o PROC. TRT N° 0022094-42.2019.5.04.0000 AGRAVO REGIMENTAL EM CORPAR, de relatoria do Exmo. Desembargador George Achutti - pedido de vista dos Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa em sessão anterior. Sustentação oral: Dr. Gustavo Juchem (OAB/RS 34.421), pelo agravante. Passou-se à pauta da Diretoria-Geral com os processos TRT PROAD n° 143/2020 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Juiz Marco Aurélio Barcellos Carneiro. A Exma. Desembargadora-Presidente cumprimentou o Exmo. Juiz, desejando-lhe sucesso nessa nova fase; 935/2020 - Licença Remunerada ao Vice-Presidente da AMATRA IV, no período de férias da Exma. Juíza Presidente da Associação; 371/2020 -



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Cedência de Alisson Moscato Loy; 1446/2020 - Cedência de Carolina da Silva Ferreira; 1386/2020 - Cedência de Andréa Simões da Costa e 320/2020 - Processo de Férias e Afastamentos. Na sequência, passou à Pauta da Corregedoria com o Proc. TRT PROAD nº 5952/2019. Superada a apreciação da pauta da Corregedoria, passou-se à Pauta da Presidência com os seguintes processos: Proc. TRT PA nº 0001830-04.2019.5.04.0000 - Acúmulo de Juízos; 1354/2020 - em que aprovada a Resolução Administrativa nº 03/2020 - Convocação de Juiz para atuar no Tribunal na cadeira da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel. Pediu a palavra o Exmo. Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos para parabenizar a Exma. Desembargadora Tânia Reckziegel pela convocação, tendo se associado à manifestação do Exmo. Desembargador as Exmas. Desembargadoras Beatriz Renck e Presidente, desejando sorte e sucesso à Desembargadora Tânia no CNJ. Parabenizaram, igualmente, o Juiz Carlos Henrique Selbach, pela convocação. Seguindo a pauta, foi apreciado o PROC. TRT nº 1433/2020 - Apoio Institucional e 1447/2020 - em que aprovada a Resolução Administrativa nº 04/2020 - que altera o Anexo Único da Resolução Administrativa nº 02/2016. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2020. Cláudia Regina Schröder, Secretária do tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Cláudia Regina Schröder.
 Confira a autenticidade do documento pelo identificador: D064.7532.5170.1712.